



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09.01.001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS QUE COMPORÃO O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXADÁ/CE - CONSEA PARA A GESTÃO 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como membros titulares e suplentes do CONSEA de Quixadá, representando a Categoria Governamental:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Maria Jaqueline Silva Alves

SUPLENTE- Maria José Melo Maciel

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Liduina Lavor

SUPLENTE – Matheus Oliveira de Almeida Costa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Francisco Juscelino Mesquita

SUPLENTE – Charles Drumont da Cruz Macedo

Órgãos não governamentais



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social - CDTIS

TITULAR – Maria Cliciane da Silva Oliveira

SUPLENTE – Marliete Campos Roque

Representantes do Instituto Educacional e de Desenvolvimento Profissional São João Paulo II - FADAT

TITULAR – Denny de Oliveira Silva

SUPLENTE – Rose Eloise Holanda

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSEP

TITULAR – Maria do Socorro Ricarte

SUPLENTE – Ozanir Evângela Oliveira

Representantes da Associação dos Remanescentes de Quilombos de Sitio Veiga

TITULAR – Antonia Alzenir da Silva Ferreira

SUPLENTE – Francisca Tais da Silva Ferreira

Representantes da Colônia de Pescadores de Quixadá

TITULAR – José da Silva Lima

SUPLENTE – Antônio Evaristo de Sousa

Representantes do Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA

TITULAR – Maressa Barbosa Martins

SUPLENTE – Raniere Sales de Souza Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal